



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, quinta-feira, 18 de junho de 2015

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2015 2

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: PATRICIA CARNEIRO COSTA

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. - N. 127(jul.2010)- .— Brasília: FNDE, 1993- .

Diário

Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço; 1/2 - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 02 - Bloco 'I' - Ed. Elcy Meireles - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS Nº 148/2015

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O **PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, no uso de suas competências legais e, de conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de 2012, e tendo em vista o que determina os Decretos nº 1.171/1994 e nº 6.029/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à atualização de membros da Comissão de Ética do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º Reconduzir os seguintes membros da Comissão: **ANDREA DOS REIS COLLAÇO** (titular início em 17/10/2014) e **SILVANA STADNIKI MORATO MIRANDA** (suplente início em 17/10/2014);

Art. 3º O mandato do membro e do respectivo suplente será de um ano.

Art. 4º Designar a servidora **ANDREA DOS REIS COLLAÇO**, para o encargo de Presidente desta Comissão.

Art. 5º Designar o servidor, **NELSON SUASSUNA DA MOITA**, (início em 17/10/2013) como Secretário-Executivo junto a esta Comissão.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros designados no inciso I, da Portaria nº487 de 16/10/2013, no período de 17/10/2014, até a publicação da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR